



LEI Nº 715/2018

EMENTA: Denomina-se de Rua **José de Barros Lima** e de outras providências.

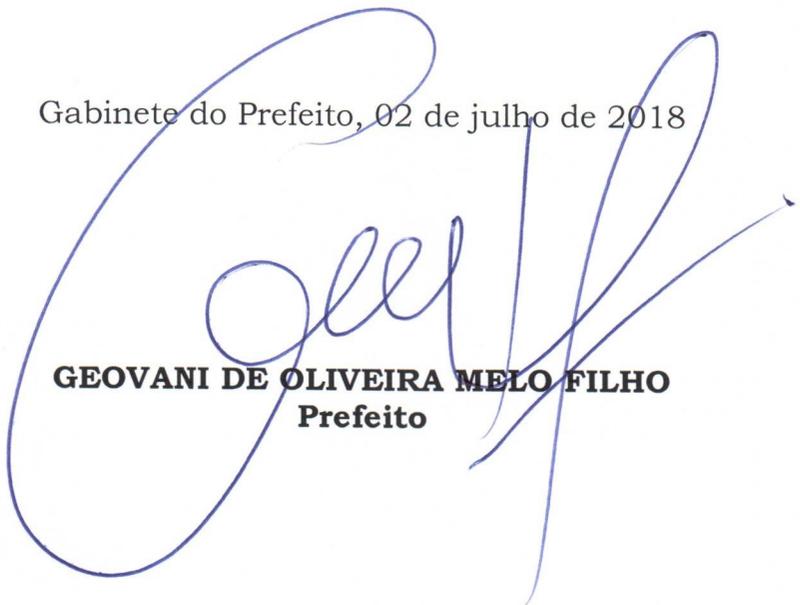
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaquitinga-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de RUA **JOSÉ DE BARROS LIMA**, com início na Avenida Maria José Lucinda, até a residência do senhor Sebastião Severino da Silva, na rua projetada conhecida como Rua da Castanhola, no Loteamento São José – Chã do Fogo, Bairro deste Município.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018


GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito